



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 11.401.857/0001-30 – SESMA



JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DO PREÇO

De acordo com a Lei nº 8.666/93 (lei de Licitação e Contratos), consubstanciado no que determina o art.37 "caput" da Constituição Federal, toda e qualquer licitação seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviços e principalmente a justificativa do preço proposto e contratado.

Nesta mesma linha de pensamento, administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha do proponente e o seu preço, haja vista que este não poderá ser maior do que o praticado no mercado.

Considerando a escolha do proponente, Dr. EDUARDO GERALDO MACHADO MONNERAT, inscrito no CRM: 1921/AC, CPF: 529.778.547-20, se dá em razão do preço sugerido de R\$ 1.605,00 (um mil seiscentos e cinco reais) por dia trabalhado, para prestação de serviços médicos na modalidade de plantão (plantão de 12:00 cada), no setor de urgência e Emergência do Hospital Municipal do Município de Monte Alegre e R\$ 400,00 (quatrocentos) reais cada, pelo serviço médico de acompanhamento na transferência de pacientes de TFD, sendo os valores compatíveis com os praticados na região.

Monte Alegre (PA), 29 de abril de 2021.


Glaucia Valença Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 223/2021-GAB/PMMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 11.401.857/0001-30 – SESMA



transferência de pacientes de TFD pelo valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais cada, com disponibilidade de 32 (trinta e duas) diárias, no período de 01 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Pelo exposto acima, solicitamos a Vossa Excelência, autorização para contratação do Dr. EDUARDO GERALDO MACHADO MONNERAT, inscrito no CRM: 1921/AC, CPF: 529.778.547-20, para prestação de serviços médicos na modalidade de plantão (plantão de 12:00 cada), no setor de urgência e Emergência do Hospital Municipal do Município de Monte Alegre e serviço médico de acompanhamento na transferência de pacientes de TFD, para atuar junto ao Sistema de Saúde, deste município, no período de 01 de Maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021 objetivando atender de acordo com o que preconiza a Lei nº 8.080/90 e 8.142/90 que regulamenta o Sistema Único de Saúde-SUS.

Monte Alegre (PA), 29 de abril de 2021.


Glaucia Valena Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 223/2021-GAB/PMMA